

**DECRETO Nº 30, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025**

**“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável CMADRS, e dá outras providências.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 17, inciso III, da Lei Orgânica do Município e

**Considerando** os termos da LEI MUNICIPAL Nº. 297, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021, que instituiu o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - CMADRS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os membros que integrará o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - CMADRS de Couto Magalhães, abaixo relacionados:

<b>MEMBRO TITULAR</b>	<b>MEMBRO SUPLENTE</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Ana Eunice Fernandes do Monte	Lucas Pereira Leal da Silva	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico
Romário Alves da Silva	Max Rogério Barreto Cordeiro	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Jaisson Soares Ferreira	Anderson Augusto Fernandes Barroso Filho	Secretaria Municipal de Saúde
Lindoneide Silva Lima	Victória Réggia Almeida dos Santos	Secretaria Municipal de Educação
Laize Ferreira Moreira	Fernanda Saraiva Teixeira Noleto Pereira	Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTIINS
Maria do Socorro Souza Bezerra	Maria do Rosário Santos Cruvel	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais
Helena Sampaio	Albertina Pereira Sousa	Associação do Projeto de Assentamento
Sunamita Rodrigues Feitosa	Fernando Pereira de Sousa	Colônia de Pescadores Artesanais Z09
Cleudson Santos Souza Ribeiro	Manoel Gonçalves Castro	Igreja Evangélica

**Art. 2º.** Os membros Conselheiros nomeados no art. 1º, terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 28 de outubro de 2025.

**Júlio César Ramos Brasil**

**Prefeito Municipal**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6d792e-29102025074625**